

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 06/2021-CEDPI/2021/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a publicação do resultado final do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para compor a Gestão 2021-2023.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 937 de 31 de Março de 2017.

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 2/2021/SEAS-CEDPI (SEI nº 0019540971);

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 3/2021/SEAS-CEDPI (SEI nº 0020858868).

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado final do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para compor a Gestão 2021-2023, conforme ANEXO ÚNICO.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DA ENTIDADE
01	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23R/RO
02	Conselho Regional de Psicologia - CRP 24ªR/RO
03	Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER

04	Serviço Social do Comércio - SESC
05	Arquidiocese de Porto Velho - PPI/PVH
06	Sindicado dos Servidores Públicos Federais no Estado de Rondônia - SINDSEF
07	Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares - Regional Rondônia - ABRAZ



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020892584** e o código CRC **3D98DD5E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.053349/2021-99

SEI nº 0020892584